

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**DESPACHO**

**Processo: 23302.000389.2020-46**

**Objeto:** Contratação de Fundação de Apoio para execução do projeto Sistema automático em fluxo para diagnóstico de COVID-19 utilizando RT-PCR em tempo real

Interessado: Pedro Lemos de Almeida Junior SIAPE: 1045885

Coordenadora Geral – Campus Salgueiro

Prezado Pró Reitor de Administração,

Em atendimento a recomendação da RESOLUÇÃO Nº 06 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, que diz:

*Art. 5º Segundo as fontes de recursos para o financiamento das ações, os projetos de que trata esta Resolução são classificados nos seguintes tipos:*

*II – Tipo B: quando o IF SERTÃO-PE contratar fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira de projetos com repasse de recursos do orçamento próprio, provenientes de suas dotações orçamentárias anuais, de termos de execução descentralizada de órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento da União (art. 9º da Lei nº. 10.973, de 2004 e art. 12A, inciso I, do Decreto nº. 6.170, de 2007) ou por meio de convênios celebrados com Estados e Municípios (art. 1º, § 3º, do Decreto nº. 6.170, de 2007).*

Em face das considerações acima, restritas ao exame dos termos apresentados a esta Pró-reitora de extensão e cultura, CLASSIFICAMOS o referido projeto como **tipo B**.

**Termo de execução descentralizada nº 9.443/2020-SETEC/MEC**

**UG descentralizadora :** 150016/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Valor do TED referente a etapa de responsabilidade da fundação de apoio: R\$ 62.000,00

**VITOR PRATES LORENZO**  
**Pró-reitor de extensão e cultura**  
Reitoria  
IF Sertão – PE